



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia, com profissional de notória especialização em Direito Administrativo e Previdenciário Municipal – RPPS, para prestação de consultoria e assessoria jurídica em demandas de maior complexidade técnica e patrocínio de demandas judiciais do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev, nas ações em que se configure interesses divergentes entre o Município de Carandaí e o Carandaí - Prev.

Homologo e ratifico o Processo 012/2025, Inexigibilidade de Licitação 005/2025, acatando as ações do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do seguinte fornecedor.

EMPRESA = Elisa Teixeira de Faria Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ = 51.323.422/0001-28

Cujo valor global é de R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais)

Carandaí, 09 de dezembro de 2025

Max Júnior de Andrade

Superintendente do Carandaí-Prev